

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 133/2012

Aprova proposta de alteração regimental sob o título de Emenda Regimental n. 11.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa do Tribunal e da Escola Judicial e, acatando proposição formulada pela Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque, Diretora da EJUD 11,

RESOLVE:

Art.1.º Aprovar a proposta de alteração regimental, sob o título de Emenda Regimental n. 11, a fim modificar o teor dos arts. 220 e 221 do Regimento Interno, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 220. A Revista terá direção de uma Comissão composta de dois desembargadores, dois juízes titulares de Vara localizadas na sede da Região e um membro oriundo da Escola Judicial, por indicação desta, sendo secretariada por um servidor do Quadro de Pessoal.

Art. 221. A Comissão tem competência para selecionar as matérias destinadas à publicação, inclusive jurisprudência do Tribunal e produção científica da Escola Judicial.”

Art.2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2012.

Original assinado
VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região